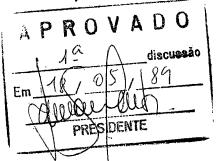


INDICAÇÃO N.º 99/89.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.



A prática de esportes nas praias do nosso litoral, tem sido um atrativo a mais do nosso perfil turís tico. São adeptos do futebol, do volei, entre outros es portes que tem preferência na nossa comunidade e nos visitantes.

Entretanto, observamos que um outro segmento de esportistas, que se dedica a cultura física, não encontra em nossas praias equipamentos, que simples, podem ser colocados pela Municipalidade sem muito custo.

Assim, <u>I N D I C O</u> à Douta Mesa, atendidas as formalidades regimentais, envio de expediente ao Exm^o Senhor Prefeito Municipal para o atendimento a seguir enunciado:

- I- Colocação de prancha abdominal, barras paralelas e barras fixas.
- 2- Para serem implantadas em:
- a) Praia do Lido (Praia do Forte)
- b) Praias Conchas e Pero
- c) Nos intervalos de Postos de Salvamento da Praia do Forte até a altura do Braga.

SALA DAS SESSÕES, 17 DE MAIO DE 1.989.

JOSENIO PACHECO FILHO

Vereador - Autor